CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

REQUERIMENTO Nº 0452 /2025

REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA POR INVESTIDURA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Júlio Brizzi Neto, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, combinado com o Art. 19, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a **CONCESSÃO DE LICENÇA POR INVESTIDURA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, conforme documento que segue em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 **DE** Jan **DE 2025.**

DEFIRO 04.01.25

Júlio Brizzi
Partido dos Trabalhadores – PT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
03 JAN 2025
SERVIDOR

Prefeitura de
Fortaleza

ATO 0013/2025 - GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - suplemento de 02.01.1991, **JÚLIO BRIZZI NETO**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, a partir de 01/01/2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA